



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 857

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 36.401

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 912

Autor: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Ementa: Concede à Sra. RUTE CASTRO DA SILVA o título de Cidadã Jundiaíense.

Arquive-se.

W. A. C. Santos
Diretor
06/09/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 36.401
R. M.

Matéria: PDL nº. 912	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. M. de F. P.</i> Diretora Legislativa 08/08/2002	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W. M. de F. P.</i> Diretora Legislativa 09/08/2002	Designo o Vereador: <i>Arboco</i> Presidente 13/08/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 13/08/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

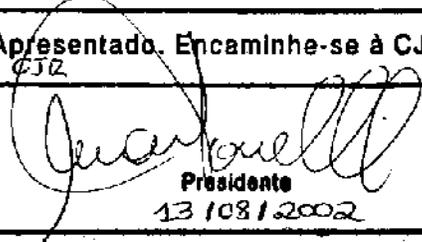
fls. 03
proc. 36401
@

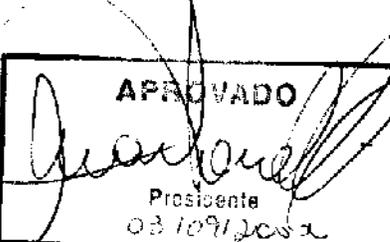
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036401 08 08 E 8 37

PP 926/02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJLZ

Presidente
13/08/2002

APROVADO

Presidente
08/08/2002

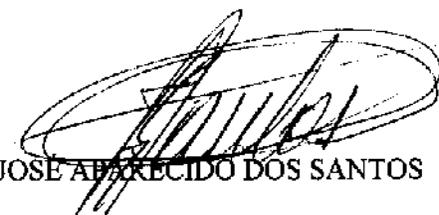
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 912
(do Vereador José Aparecido dos Santos)

Concede à Sra. **RUTE CASTRO DA SILVA** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à Sra. **RUTE CASTRO DA SILVA** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08.08.2002


JOSE APARECIDO DOS SANTOS

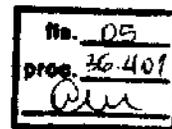


(PDL nº. 912 - fls. 2)

Justificativa

Nascida em Itu-SP, aposentada, hoje é em Jundiaí presidente da Associação Beneficente "Eunice Cavalcante Queiroz de Souza" da Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Em Jundiaí desde os onze anos de idade, empregou-se na produção de porcelana e em seguida na de tecelagem. Estudante de patologia clínica, nessa área estagiou no Serviço Social da Indústria-SESI e ali efetivou-se e aposentou-se. Apóia, seja na igreja seja em seminários noutras cidades, o trabalho pastoral do marido, o Pastor Esequias Soares da Silva. À frente da Associação Beneficente "Eunice Cavalcante Queiroz de Souza", comanda o trabalho filantrópico da igreja em favor das pessoas e famílias necessitadas da comunidade. É, portanto, em função de seu altruísmo, operosidade e desprendimento, que esta Câmara de Vereadores concede-lhe o merecido título de Cidadã Jundiaense.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS



RUTE CASTRO DA SILVA
Biografia

Foi em 8 de janeiro de 1952, na cidade de Itu – SP, que Talcínio Rodrigues de Castro e Marina Martins de Castro receberam mais um presente de Deus, Rute Rodrigues de Castro que após casar-se mudou para Rute Castro da Silva.

Aos 3 anos de idade mudou-se com seus pais para um sítio na cidade de Cabreúva – SP. Por volta dos 11 anos, chegou na cidade de Jundiaí, no bairro da Vila Rio Branco. Foi nessa idade, tão cedo, que começou a trabalhar. Seu primeiro emprego foi numa fábrica de porcelana, ficando até os 14 anos. Mas logo em seguida, passou a trabalhar na São Jorge, onde permaneceu até o fechamento da mesma. Sempre muito trabalhadora, esforçada, estudiosa, porém sem nunca esquecer a família, ajudando não só nos afazeres domésticos, mas também financeiramente. Casou-se em 15 de março de 1980 com Esequias Soares da Silva e dessa união nasceram Daniele e Filipe.

Trabalhou na Tutex, empresa de tecelagem, por 6 anos. Trabalhava e estudava. Foi em dezembro de 1977 que conseguiu um estágio no SESI na área em que estudava, patologia clínica. Devido ao seu bom desempenho, foi efetivada, ficando por lá mais 18 anos até se aposentar em 1995.

Casada com um pastor, está sempre trabalhando e apoiando seu marido, seja na igreja em aconselhamentos, ou nas viagens dando seminários. Atualmente é presidente na Associação Beneficente Eunice Cavalcante Queiroz de Souza, assistência social da igreja em que participa. Através dessa associação tem ajudado muitas pessoas e famílias que estão em necessidade.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.554**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 912

PROCESSO Nº 36.401

De autoria do Vereador **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. RUTE CASTRO DA SILVA** o título de Cidadã Jundiaíense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 8 de agosto de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.401

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, do Vereador JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, que concede à Sra. RUTE CASTRO DA SILVA o título de Cidadã Jundiaense.

PARECER Nº 786

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Rute Castro da Silva o título de Cidadã Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.08.2002.

APROVADO
13/08/02

[Handwritten signature]
DURVAL LOPES ORLATO

[Handwritten signature]
JOSÉ ANTONIO KACHAN

[Handwritten signature]
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

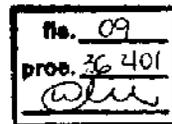
[Handwritten signature]
FELISBERTO NEGRI NETO

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.401)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 857, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

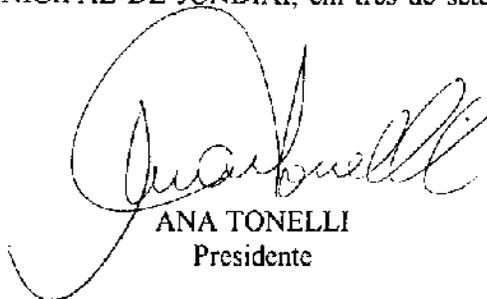
Concede à Sra. RUTE CASTRO DA SILVA o título de Cidadã Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. RUTE CASTRO DA SILVA o título de Cidadã Jundiaense.

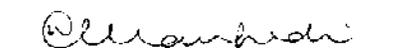
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

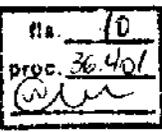
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.67

Em 04 de setembro de 2002.

Exma. Sra.

RUTE CASTRO DA SILVA

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador José Aparecido dos Santos, deliberou outorgar a V.Exa. merecido título honorífico municipal - *Cidadã Jundiaense* -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 857**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


ANA TONELLI
Presidente

/ms



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

no. 11
pro. 36401
Alm

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/09/2002

DECRETO LEGISLATIVO N.º 857
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede à Sra. RUTE CASTRO DA SILVA o título de Cidadã Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. RUTE CASTRO DA SILVA o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa